



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br  
\_coasa@tre-se.jus.br\_(79) 3209-8682

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
COASA	ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL	8682

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO: 1.** Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>00001835-0</b>	Prestação de serviço de enfermagem	Serviço	1 (UM) posto para o período de 60 meses

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	(61) 99333-5786	polyvalente.adm@gmail.com

VALOR ESTIMADO: **R\$ 454.671,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscientos e setenta e um reais)**. Valor da contratação estimado de forma preliminar para 60 meses.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Período inicial de vigência de 60 meses, com início em data a ser definida em contrato.

#### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

**1. Finalidade:** Prestação de serviço especializado e continuado de enfermagem, com especialidade em enfermagem do trabalho, para a Sede deste Tribunal, pelo período de 60 (sessenta) meses.

**2. Necessidade:**

2.1. Em face do descumprimento das regras no Contato 16/2023(1441012) relacionadas no Processo de Penalização sugerido pela Gestão da Contratação (1561906 - Processo SEI 0006301-77.2024.6.25.8000), surgiu a necessidade deste Tribunal contratar o referido serviço por meio de novo procedimento licitatório.

2.2. Dar continuidade às ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, a realização de exames médicos periódicos das(os) servidoras(es) de acordo com os

riscos ocupacionais identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e otimizar a execução dos serviços prestados pela Seção de Assistência à Saúde.

**3. Benefícios para a Instituição:**

3.1. Garantir a continuidade dos serviços prestados pela(o) profissional de enfermagem;

3.2. Otimizar a execução dos serviços prestados pela Seção de Assistência à Saúde.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Pregão Eletrônico

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

a) Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades;

b) Macrodesafio 9 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira, incluído na Perspectiva de Aprendizado e crescimento. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir Disponibilidade orçamentária satisfatória e Plano Anual de contratações.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

*ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL*

Coordenadoria da Unidade Demandante

*LUCIANO AUGUSTO BARRETO DE CARVALHO*

Secretaria da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL**, **Coordenador(a)**, em 02/06/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, **Secretária(o)**, em 02/06/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1709678** e o código CRC **8BFD56A4**.